



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.656, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2006**, do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

ABRIL DE 2006

ETAPA DE MOTOCROSS

Santa Cruz do Sul, 20 de março de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você